



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 004/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta e sete minutos (10:37) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Jorge Laudenir Vergara de Ávila, Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Neri Leal e Daniel Gularte. Estando ausente a Vereadora Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DPM PN Publicações – Encaminha proposta Técnica editorial. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Comunica a celebração do convênio entre FUNASA e o Município. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 012/2020 que “ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 1º DA LEI 2.272/2020 DE 05/02/2020” E A Lei nº 2.274/2020. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 013/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”, em regime de urgência. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 014/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Luis Fernando Soares e Thiarles Schneider. Usando seu espaço a Vereadora Silvia gostaria de deixar registrado sobre a reunião realizada hoje com os Vereadores, Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Assessor Jurídico da Câmara para tratar sobre o Projeto de Lei que trata sobre a contratação de um motorista, o qual foi rejeitado na Sessão passada, mas que está sendo encaminhado novamente para análise e votação na Sessão Ordinária de hoje. Na reunião ouve a explanação por todos as partes e também o posicionamento por parte deste Poder. Aproveitando a oportunidade solicita a inclusão na Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei de nº 12/2020, tendo em vista a sua urgência, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando comenta sobre o que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural falou no período da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

suspensão da sessão Ordinária anterior, quando cumprimentou e agradeceu ao Vereador Neri Leal pela ação que fez em prol aos moradores da colônia. Ficou feliz com esta demanda concretizada, uma vez que reivindicou através de ofício de nº 54 em fevereiro de 2018 ao Vereador Neri Leal, a liberação e autorização para retirada de água de seu poço artesiano, que se encontrava em sua propriedade, tendo em vista que na época as colônias e o município em geral sofriam com a estiagem. Portanto ficou feliz com a liberação de água por parte do Vereador. Com a palavra o Vereador Thiarles se manifesta sobre a reunião realizada ontem juntamente com os Vereadores Márcio e Silvia, com o Prefeito Municipal, onde trataram sobre o Projeto de Lei que tramita nesta Casa que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.028/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016, QUE DELIMITA A ZONA URBANA E A ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”. Comenta que haviam solicitado através de indicação, sugerindo a inclusão de logradouros que se encontravam como expansão urbana, para urbanização, resolvendo a questão da rede de luz e de água para aqueles locais. Portanto o Prefeito se sensibilizou e solicitou a retirada do Projeto desta Casa, para fazer as devidas adequações. Também gostaria de deixar registrado o seu agradecimento pelo apoio do Prefeito Municipal, o Engenheiro Igor Reichow e o Fabris Cardoso Prestes, Secretário Municipal de Administração e Finanças pelo início às obras de reforma do Posto de Saúde Vitor Hugo Mancini, com a confecção da planta baixa e com os orçamentos dos materiais encaminhados ao setor responsável, oriundas de recurso financeiro no valor de 100.000,00 através de Emenda Parlamentar do Deputado Dionilso Marcon. O Presidente gostaria de deixar registrado a chegada de um carro Ford K para o setor da saúde de nosso município, oriundo da Bancada do Democratas, através de emenda parlamentar do Deputado Onyx Lorenzoni e mais cinquenta mil reais para compra de equipamentos para esta secretaria. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações da Vereadora Silvia, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão, às onze horas e cinco minutos para as Comissões analisarem o Projeto de Lei em pauta e reabre as onze horas e oito minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 12/2020 que “ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 1º DA LEI 2.272/2020 DE 05/02/2020”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Projetos de Lei de nº 07/2020 que “ALTERA TABELA DE DIÁRIAS DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.951/2015”, “CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TEA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, foram aprovados por unanimidade em segunda votação e redação final. Comunicação de Líder: O Vereador Thiarles usa este espaço para agradecer aos colegas Vereadores por aprovarem novamente o seu Projeto de Lei e espera que agora seja sancionado pelo Executivo. Nada mais a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia vinte e sete de fevereiro, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas e dezoito minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário